



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7306 - Segunda-feira, 15 de Julho de 2024.

Divulgação: Segunda-feira, 15 de Julho de 2024. **Publicação:** Terça-feira, 16 de Julho de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 483293

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 081/2024 PROCESSO 24.0.000056152-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Casa de Saúde Menino Jesus de Praga - CNPJ 89.621.767/0001-41, projeto "Qualificação continuada das atividades e serviços da casa de saúde Menino Jesus de Praga", Certificado de Captação de Recurso nº 015/2024.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 13.244.678,38 (treze milhões duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), sem retenção.

Sessão Plenária nº 022/2024, 10 de julho de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir